

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT • Primavera do Leste-MT, 29 de Junho 2016 • Edição 915 • Ano X • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

MANDADO DE INTIMAÇÃO

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Ao Senhor

UETERDOUGLAS SOARES ROCHA

(Ref.: PAD 017/2016)

A Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pelo Prefeito Municipal por meio da Portaria por meio da Portaria Nº 004/2016, publicada no DIOPRIMA ao 13º dia do mês de janeiro de 2016, com atribuições previstas no art. 168 e ss. da Lei Municipal n.º 679/01 e, no que couber, subsidiariamente, o art. 148 e ss. da Lei Federal n.º 8.112/90, **INTIMA** Vossa Senhoria para comparecer nesta Comissão, portando os documentos pessoais, para prestar declarações sobre os fatos que deram origem ao Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, em que atua no **PÓLO PASSIVO**.

Intimamos Vossa Senhoria para pronunciar-se no dia **05 de julho de 2016, às 8h30min**, na sala da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, situada nos fundos do prédio da Secretaria de Promoção Social, na Rua Londrina nº 422, Centro, nesta. Segue as datas e horários das testemunhas:

✓ **Testemunha: MARIA CRISTINA FAGUNDES CORREA ROSA**, cuja data da oitiva será no dia **05 de julho de 2016, às 07h30min**, na sala da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar.

✓ **Testemunha: RENATA DAMACENO**, cuja data da oitiva será no dia **05 de julho de 2016, às 07h50min**, na sala da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar.

✓ **Testemunha: IRADI CANAN**, cuja data da oitiva será no dia **05 de julho de 2016, às 08h10min**, na sala da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar.

✓ **Servidor Indiciado: UETERDOUGLAS SOARES ROCHA**, cuja data da oitiva será no dia **05 de julho de 2016, às 08h30min**, na sala da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar.

Salientamos que, a sua presença é fundamental para o esclarecimento dos fatos, e ainda, o não comparecimento injustificado na data e local acima especificado acarreta ônus previsto no art. 330 do Código Penal.

Primavera do Leste/MT, 23 de junho de 2016.

Cordialmente,

Lisiane Fortino Castelli

Presidente da Comissão

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 49/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMUNICADO

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 49/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 49/2016 - do processo de compra nº 863/2016 referente a contratação Registro de Preços para futura e eventual aquisição de camas empilháveis coloridas para as escolas de Educação Infantil Municipal de Ensino de Primavera do Leste, conforme solicitação da Secretaria Municipal Educação e Esporte. sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(a)s empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA CRESCER IND. E COM DE INJETADOS PLASTICO NO VALOR FINAL DE R\$1000000.00(um milhão de reais) .

Primavera do leste, 29 de junho de 2016.

José Ricardo Alves de Oliveira

Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº: 079

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 049/2016

FORNECEDOR(A): CRESCER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INJETADOS PLÁSTICOS EIRELI - ME

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de camas empilháveis coloridas para as Escolas de Educação Infantil Municipal de Ensino de Primavera do Leste, conforme solicitação da Secretaria Municipal Educação e Esportes *do Município*.

VIGÊNCIA: 29/12/2016

ITENS:

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Marca	Val. Unit.	Val. Total
1.	20822	CAMA EMPILHÁVEL COLORIDA COM ANTIBACTERICIDA - A cama empilhável é composta por módulos, este sistema permite que todos	4.000	UN	CRESCER	R\$ 250,00	R\$ 1.000.000,00
Total							R\$ 1.000.000,00

MIRNA HECKLER BRAFF

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2016

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2016

Ratifico o ato da Senhora Coordenadora de Licitações, que declarou inexigível a licitação, com fundamento no Art. 25, inciso II e Parecer Jurídico nº 084/2016, a favor de GABRIEL MARTINEZ BARBOSA para se apresentar nos dias 25 e 26 de Junho de 2016, no evento I Campeonato de Skate, no valor de R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais), tendo presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 24 de Junho de 2016.

Adriana Tomasoni

Secretária Municipal de Educação e Esportes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2016

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2016

Ratifico o ato da Senhora Coordenadora de Licitações, que declarou inexigível a licitação, com fundamento no Art. 25, inciso II e Parecer Jurídico nº 085/2016, a favor de RICARDO OLIVEIRA ASSIS para se apresentar nos dias 25 e 26 de Junho de 2016, no evento I Campeonato de Skate, no valor de R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais), tendo presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 24 de Junho de 2016.

Adriana Tomasoni
Secretária Municipal de Educação e Esportes

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016

Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016 – SRP

PROCESSO N.º 1142/2016

(Regido pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.666/93, nº 9.784/99, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar).

Tipo:	“Menor Preço por item”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA, LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA E DESENTUPIMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia:	06/07/2016
Hora:	07:30 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL

Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 h às 13:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página

<http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local “**PUBLICAÇÕES – Editais e Licitações**”.

Quando da retirada do edital, **É OBRIGATÓRIO** enviar recibo de retirada a Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 do Edital.

AVISO DE CORREÇÃO

AVISO DE CORREÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 061/2016.

A Comissão de Pregoeiros nomeada pela Portaria nº 615/2016 torna público para conhecimento dos interessados que por um lapso, no aviso de licitação, publicado no DIÁRIO OFICIAL DE PRIMAVERA (DIOPRIMA) do dia 17/06/2016, página 02, foi erroneamente grafado o horário de abertura do Pregão supramencionado, como segue:

Onde se Lê: 07:30 horas

leia-se: 10:30 horas.

Primavera do Leste, 22 de junho de 2016.

MIRNA HECKLER BRAFF
PRESIDENTE DA CPL

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2016

Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2016- SRP

Itens Exclusivos ME/EPP e Itens Ampla Participação

Processo nº 1143/2016

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto 5.450/05 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.666/93, nº 9.784/99, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar).

Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E PERMANENTES PARA ATENDER A TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE E CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES

Dia:	06/julho/2016
Hora:	09:00 horas (Horário de Brasília – DF)
Site:	www.bllcompras.org.br
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL

Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 h às 13:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 457/2016

Edital de Convocação nº 030, de 29 de junho de 2016

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretária Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 457/2016 e alterações, para os seguintes cargos: PADEIRO, conforme Ofício nº 482/2016 SAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme Ofício nº 1778/2016 SMEE, Ofício nº 2.024/2016 SMEE, Ofício nº 2.025/2016 SMEE e Ofício nº 2.136/2016 SMEE, TÉCNICO DE INFORMÁTICA, conforme Ofício nº 187/2016 SECULT, VIGIA, conforme Ofício nº 2.018/2016 SMEE e Ofício nº 2.050/2016 SMEE, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, conforme Ofício nº 630/2016/RH/SMS/SUS, AUXILIAR EDUCACIONAL, conforme Ofício nº 2.169/2016 SMEE e PROFESSOR PEDAGOGO, conforme Ofício nº 2.020/2016/RH/SMEE.

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 12:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

PADEIRO

Candidato

NEIDIVA PEREIRA DA SILVA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Candidato

JAQUELINE BERNARDO DE SOUZA CAMPOS

CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS

MICHELLE DYENE DUARTE MEDRADO

IRACI CAMARGO STRESSER

TÉCNICO DE INFORMÁTICA**Candidato**

PATRICIA SOARES DA SILVA
VIGIA

Candidato

JUSSARA FATIMA DA SILVA
MATHEUS QUARESMA

TÉCNICO DE RADIOLOGIA**Candidato**

ANDREI ROGGIA

AUXILIAR EDUCACIONAL**Candidato**

ANA LUISA RIBEIRO FRANCO BORGES

PROFESSOR PEDAGOGO**Candidato**

IDALINA DE SOUZA FERREIRA

II – O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 457.01/2016 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 457.01/2016 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 29 de junho de 2016.

Janaïne Ottonelli Wolff

Secretária Municipal de Administração

Adriana Tomasoni

Secretária Municipal de Educação e Esportes

Fabio Henrique do Lago

Secretário Municipal de Saúde

Wanderson Lana

Secretário Municipal de Cultura, Lazer,

Turismo e Juventude

Marcia Ferreira de Pinho Rotili

Secretária Municipal de Assistência Social

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 005/2015**EDITAL Nº 13/2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do convênio com o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE)**, TORNA PÚBLICA a convocação dos classificados do Processo de Seleção de Estagiários, objeto do Edital nº 005/2015 e alterações;

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo de Seleção de Estagiários, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 9:00h às 13:00h, no prazo de 04 (quatro) dias úteis a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com a ordem classificatória.

EDUCAÇÃO FÍSICA – 6 HORAS**Candidato**

LUCILENE DE OLIVEIRA MORAIS

II– O (a) candidato (a) convocado (a) no Item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no item X do Edital nº 005/2015 e demais normas aplicáveis, e apresentar os seguintes documentos:

1. Cópia da Identidade;
2. Cópia do CPF;
3. Cópia do título de eleitor com comprovante da última votação;
4. Certidão de casamento ou certidão de nascimento;
5. Atestado de frequência da faculdade;
6. Carteira de Trabalho (página da foto e verso da página da foto);
7. Comprovante de endereço;
8. Comprovante de abertura de conta salário no HSBC.

III- Os demais candidatos classificados no Edital nº 004/2015 e suas alterações serão convocados de acordo com a disponibilidade de vagas para estágio desta Prefeitura.

IV- O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a)

V- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 29 de junho de 2016.

Janaïne Ottonelli Wolff

Secretária Municipal de Administração

Centro de Integração Empresa Escola (CIEE)

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 006/2015**EDITAL Nº 25/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do convênio com o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE)**, TORNA PÚBLICA a convocação dos classificados do Processo de Seleção de Estagiários, objeto do Edital nº 006/2015 e alterações;

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo de Seleção de Estagiários, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 7:00h às 12:00h, no prazo de 04 (quatro) dias úteis a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com a ordem classificatória.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS – 4 HORAS**Candidato**

GALCIENE PINTO LANDIM

DIREITO – 4 HORAS**Candidato**

ROSILENE O. DA SILVA ARAUJO

BRUNA RUTIELE C. RIBEIRO

EDUCAÇÃO FÍSICA – 4 HORAS**Candidato**

SOIANE G. J. DA CONCEIÇÃO

II– O (a) candidato (a) convocado (a) no Item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no item X do Edital nº 006/2015 e demais normas aplicáveis, e apresentar os seguintes documentos:

1. Cópia da Identidade;
2. Cópia do CPF;
3. Cópia do título de eleitor com comprovante da última votação;
4. Certidão de casamento ou certidão de nascimento;
5. Atestado de frequência da faculdade;
6. Carteira de Trabalho (página da foto e verso da página da foto);
7. Comprovante de endereço;
8. Comprovante de abertura de conta salário no HSBC.

III- Os demais candidatos classificados no Edital nº 006/2015 e suas alterações serão convocados de acordo com a disponibilidade de vagas para estágio desta Prefeitura.

IV- O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a)

V- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 29 de junho de 2016.

Janaïne Ottonelli Wolff

Secretária Municipal de Administração

Centro de Integração Empresa Escola (CIEE)

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 007/2016**EDITAL Nº 18.07/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do convênio com o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE)**, TORNA PÚBLICA a convocação dos classificados do Processo de Seleção de Estagiários, objeto do Edital nº 007/2016 e alterações;

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo de Seleção de Estagiários, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 7:00h às 12:00h, no prazo de 04 (quatro) dias úteis a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com a ordem classificatória.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS – 6 HORAS**Candidato**

MAURA RODRIGUES DA SILVA

DIREITO – 6 HORAS**Candidato**

MIRIAM DA SILVA TRAMARIM

FERNANDA P. DO N. VIEIRA

RENATO DE A. BRENTAN

RECURSOS HUMANOS – 6 HORAS**Candidato**

FERNANDA LIMA RODRIGUES

ILUZIMAR BARBOSA DA SILVA

II– O (a) candidato (a) convocado (a) no Item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no item X do Edital nº 007/2016 e demais normas aplicáveis, e apresentar os seguintes documentos:

1. Cópia da Identidade;
2. Cópia do CPF;
3. Cópia do título de eleitor com comprovante da última votação;

4. Certidão de casamento ou certidão de nascimento;
 5. Atestado de frequência da faculdade;
 6. Carteira de Trabalho (página da foto e verso da página da foto);
 7. Comprovante de endereço;
 8. Comprovante de abertura de conta salário no HSBC.
- III- Os demais candidatos classificados no Edital nº 007/2016 e suas alterações serão convocados de acordo com a disponibilidade de vagas para estágio desta Prefeitura.
- IV- O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a)
- V- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 29 de junho de 2016.

Janaíne Ottonelli Wolff

Secretária Municipal de Administração

Centro de Integração Empresa Escola (CIEE)

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 011/2016

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT., E O LIONS CLUBE DE PRIMAVERA DO LESTE-MT.

O **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT**, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.974.088/0001-05, com sede na Rua Maringá, nº 444, Centro, Primavera do Leste - MT, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora **MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI**, brasileira, divorciada, assistente social, portadora da Cédula de Identidade nº RG. 000142491-SSP-MS e CPF nº 298.235.521-34, residente e domiciliado na Rua Guiratinga, 730 casa 04, Vila Pádova, nesta cidade, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e do outro lado o **LIONS CLUBE DE PRIMAVERA DO LESTE-MT**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.899.681/0001-71, com sede na Av. Porto Alegre, 2555, Loteamento Primavera II, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor **LINO SEVERO FOLLMANN**, brasileiro, contador, residente e domiciliado na Rua Damasco, 72, Jardim Vitória, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº RG 18568467-SESP-SC e CPF nº 674.644.329-91, doravante denominado **LIONS**, firmam o presente convênio, de conformidade com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Convênio tem por objetivo o repasse financeiro para o LIONS, com repasse dos recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, bem como o Plano de Trabalho aprovado que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, para o Programa Lions Quest, ensinando aos jovens as habilidades necessárias para terem sucesso profissional e em suas vidas particulares.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Ambas as partes elegem o foro da comarca de Primavera do Leste – MT., para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem ambas as partes em comum acordo com as cláusulas acima delineadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam.

Primavera do Leste-MT., 24 de junho de 2016.

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LINO SEVERO FOLLMANN

PRESIDENTE DO LIONS CLUBE

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

MMD.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 633/16

MANOEL ALVES DAMASCENA JÚNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei MuniVII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Designar o Senhor **WILMAR RIBEIRO DA SILVA**, para exercer a função de **Chefe de Equipe de Serviços Fazendários**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações. Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 02 de maio de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 24 de maio de 2016.

MANOEL ALVES DAMASCENA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE FAZENDA

MMD.

REPUBLICADA POR TER SAIDO INCORRETA NO DIOPRIMA 899

PORTARIA Nº 739/16

Instaura Inquérito e Processo Administrativo na forma que menciona, e dá outras providências

JANAINE OTTONELLI WOLFF, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, CONSIDERANDO o Ofício SAS nº 578/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social,

RESOLVE

Artigo 1º -Determinar que a **Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial**, designada pela Portaria nº 004/16 de 13 de janeiro de 2016, com base no artigo 163 e seguintes da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste, efetue a instauração de Processo e Inquérito Administrativo e Disciplinar, contra o Monitor Social, **LUIZ FELIPE LIMA VIEIRA**.

Artigo 2º -Dar-se-á seqüência ao presente ato, se assim necessário, ao procedimento previsto no artigo 173 da Lei Municipal 679/2001 e seus artigos seguintes até a apuração total dos fatos.

Artigo 3º - Por força legal, a Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, admitida à prorrogação, desde que justificada, de acordo com o artigo 172 da Lei Municipal 679/2001 e seus parágrafos.

Artigo 4º -Nos termos do *caput* do artigo 169 da Lei Municipal nº 679, de 25 de setembro de 2001, fica nomeada a servidora Lisiane dos Santos Fortino Castelli, como Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial especificamente para o procedimento instaurado por esta Portaria.

Artigo 5º -A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 28 de junho de 2016.

JANAINE OTTONELLI WOLFF
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

MMD.

PORTARIA Nº 740/16

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a partir do dia 30 de junho de 2016, a pedido do mesmo, o Senhor **CARLOS VENÂNCIO DOS SANTOS**, Membro da **Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI**, designado pela Portaria nº 040/14.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 29 de junho de 2016.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 741/16

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a pedido do mesmo, o Senhor **UBIRATAN FERREIRA DA SILVA**, Membro do Conselho de Desenvolvimento de Primavera do Leste - CODEPRIM, designado pela Portaria nº 254/16.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 29 de junho de 2016.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 742/16

NATALIE CASTILHOS BALDIN, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a partir do dia 30 de junho de 2016, a pedido do mesmo, o Senhor **ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ**, que exercia a função de **Coordenador de Serviços Urbanos**, desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 106/15.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 29 de junho de 2016.

NATALIE CASTILHOS BALDIN
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA

MMD.

PORTARIA Nº 743/16

NATALIE CASTILHOS BALDIN, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a partir do dia 30 de junho de 2016, a pedido do mesmo, o Senhor **ANTONIO LUIZ DE SOUZA PARENTE**, que exercia a função de **Chefe de Equipe de Viação e Obras Públicas**, desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 780/13.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 29 de junho de 2016.

NATALIE CASTILHOS BALDIN
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA

MMD.

PORTARIA Nº 744/16

NATALIE CASTILHOS BALDIN, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a partir do dia 30 de junho de 2016, a pedido do mesmo, o Senhor **SÉRGIO MARINO SALA**, que exercia a função de **Chefe de Seção de Manutenção**, desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 405/13.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 29 de junho de 2016.

NATALIE CASTILHOS BALDIN
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA

MMD.

PORTARIA Nº 745/16

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de

julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a partir do dia 30 de junho de 2016, a pedido do mesmo, o Senhor **CLÁUDIO VARGAS**, que exercia a função de **Encarregado de Serviços Educacionais**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 871/15.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 29 de junho de 2016.

ADRIANA TOMASONI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

PORTARIA Nº 746/16

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a partir do dia 30 de junho de 2016, a pedido do mesmo, o Senhor **PAULO MÁRCIO CASTRO E SILVA**, que exercia a função de **Coordenador de Transporte Escolar**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 022/15.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 29 de junho de 2016.

ADRIANA TOMASONI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

PORTARIA Nº 747/16

MANOEL ALVES DAMASCENA JÚNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei MuniVII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a partir do dia 30 de junho de 2016, a pedido do mesmo, o Senhor **VALMOR EZEQUIEL DI DOMÊNICO**, que exercia a função de **Chefe de Seção de Trânsito**, desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 492/16.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 29 de junho de 2016.

MANOEL ALVES DAMASCENA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE FAZENDA

MMD.

PORTARIA Nº 748/16

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a partir do dia 30 de junho de 2016, a pedido do mesmo, o Senhor **CLEBER MARTINS**, que exercia a função de **Encarregado do Centro de Recuperação**, desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 501/13.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 29 de junho de 2016.

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MMD.

PORTARIA Nº 749/16

ADRIANO VOIGT, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto

Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a partir do dia 30 de junho de 2016, a pedido do mesmo, o Senhor **JUSCÉLIO ALMEIDA DE SOUZA**, que exercia a função de **Coordenador de Agricultura Familiar**, desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 904/15.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 29 de junho de 2016.

ADRIANO VOIGT

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

MMD.

PORTARIA Nº 750/16

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a partir do dia 30 de junho de 2016, a pedido do mesmo, o Senhor **ADRIANO PIRES**, que exercia a função de **Chefe de Seção de Planejamento**, desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 052/14.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 29 de junho de 2016.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 751/16

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a partir do dia 30 de junho de 2016, a pedido do mesmo, o Senhor **EDMIR JOÃO SOUZA SOLIMAN**, que exercia a função de **Encarregado de Processamento de Dados**, desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 197/14.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 29 de junho de 2016.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 752/16

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a partir do dia 30 de junho de 2016, a pedido do mesmo, o Senhor **JORGE GOMES MOREIRA**, que exercia a função de **Encarregado da Mini Usina de Leite de Soja**, desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 394/13.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 29 de junho de 2016.

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MMD.

PORTARIA Nº 753/16

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Classe, prevista no inciso III, parágrafo único do artigo 4º e do artigo 34 da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001, enquadrando na **Classe C**, para o Servidor **SÉRGIO DA SILVA MACHADO JÚNIOR**, Professor de História.

PORTARIA Nº 754/16

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Nível, prevista no artigo 6º e no artigo 35 da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001, enquadrando no **Nível 6**, para a Servidora **OSLI PIMENTEL GOMES**, Professora de Geografia.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a fevereiro de 2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 29 de junho de 2016.

ADRIANA TOMASONI

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

PORTARIA Nº 755/16

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “E”**, a Servidora **DENIZETH MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a janeiro de 2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 29 de junho de 2016.

ADRIANA TOMASONI

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

PORTARIA Nº 756/16

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “D”**, a Servidora **DEOCLIDES SIRQUEIRA MARINHO**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a abril de 2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 29 de junho de 2016.

ADRIANA TOMASONI

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

PORTARIA Nº 757/16

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, a Servidora **NAILDE FERREIRA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a julho de 2015.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 29 de junho de 2016.

ADRIANA TOMASONI

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

PORTARIA Nº 758/16

NATALIE CASTILHOS BALDIN, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, ao Servidor **PAULO MARCOS MORAES COIMBRA**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a agosto de 2015

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 29 de junho de 2016.

NATALIE CASTILHOS BALDIN
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA

MMD.

PORTARIA Nº 759/16

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “D”**, a Servidora **ARACELI PAULA MAGNANI**, ocupante do cargo de **Enfermeira Padrão**.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 29 de junho de 2016.

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 760/16

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “D”**, a Servidora **BEATRIZ CANHETE VELA BIAZI**, ocupante do cargo de **Farmacêutica**.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 29 de junho de 2016.

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 761/16

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “D”**, ao Servidor **JORGE FRIEDERICH POSSER**, ocupante do cargo de **Médico 40 Horas**.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 29 de junho de 2016.

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 762/16

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “C”**, a Servidora **LÍDIA DOURADO PANIAGO**, ocupante do cargo de **Enfermeira Padrão**.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a outubro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 29 de junho de 2016.

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 763/16

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “D”**, a Servidora **LUCIANA MARTINS DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Sanitário**.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 29 de junho de 2016.

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 764/16

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, a Servidora **ADÉLIA ROCHA DE MORAES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo da Saúde**.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a novembro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 29 de junho de 2016.

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 765/16

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, a Servidora **NEUCI RIBEIRO ROSA**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo da Saúde**.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a maio de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 29 de junho de 2016.

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 766/16

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, a Servidora **SIRLENE SOUZA BATISTA**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo da Saúde**. Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a setembro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 29 de junho de 2016.

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 767/16

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, a Servidora **ANDRÉIA QUEIROZ DA SILVA ARAÚJO**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**. Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a setembro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 29 de junho de 2016.

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 768/16

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, a Servidora **CRISTIANE MATIAS RODRIGUES**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**. Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a abril de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 29 de junho de 2016.

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 769/16

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, ao Servidor **ÉLDER RODRIGUES FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de **Médico Intervencionista do SAMU**.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a fevereiro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 29 de junho de 2016.

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 770/16

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, a Servidora **JAQUELINE MOERGENER**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo do SAMU**.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a junho de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 29 de junho de 2016.

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 771/16

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, a Servidora **JUDINETE ARAÚJO RAMOS**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**. Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a março de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 29 de junho de 2016.

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 772/16

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, a Servidora **LILIANE NISSOLA**, ocupante do cargo de **Técnica em Higiene Dental**. Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a maio de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 29 de junho de 2016.

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 773/16

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, ao Servidor **PEDRO ALVES**, ocupante do cargo de **Cirurgião Dentista – 40 Horas**.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a junho de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 29 de junho de 2016.

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 774/16

WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, ao Servidor **PABLO DIEGO DIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de **Instrutor de Dança**.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a fevereiro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 29 de junho de 2016.

WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA
SECRETÁRIO DE CULTURA, TURISMO,
LAZER E JUVENTUDE

MMD.

PODER LEGISLATIVO**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº
002/2016****EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2016**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º 002/2016

TIPO: MENOR PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 025/2016

OBJETO: Contratação de serviço de filmagem e gravações das Sessões Legislativas

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Primavera do Leste/MT

DATA DA SESSÃO: 21/07/2016

HORÁRIO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h40min
(*horário de Mato Grosso*)

LOCAL: Avenida Primavera, 300, Primavera II, Primavera do Leste/MT – CEP 78.850-000

INFORMAÇÕES: (66) 3498-3590 – www.camarapva.com.br

**REQUERIMENTO DE
INFORMAÇÕES Nº 007****REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 007, DE 2016**

SOLICITA SEJA REQUERIDO AO PREFEITO MUNICIPAL, INFORMAÇÕES ACERCA DESPESAS DAS PRAÇAS PÚBLICAS.

Senhor Presidente,

Requero a Mesa, nos termos regimentais (art. 99, II “b” e art. 104, I), após ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, seja Requerido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, informações que segue:

1) REQUER INFORMAÇÕES, ACERCA DAS DESPESAS NA CONSTRUÇÃO DE TODAS AS PRAÇAS PÚBLICAS NA GESTÃO 2013/2016.

JUSTIFICATIVA:

Senhoras e Senhores Vereadores.

Justifica-se o presente, sendo DEVER atribuído à Administração dar total transparência a todos os atos que pratica, além de fornecer todas as informações solicitadas pelos particulares, sejam públicas, de interesse pessoal ou mesmo personalíssimas, que constem de bancos de dados públicos, pois, como regra geral, nenhum ato administrativo pode ser sigiloso.

O Legislativo comunal tem o poder de requerer do Prefeito e demais órgãos municipais as informações que julgar necessárias ou convenientes, sobre assuntos referentes à administração, e o Executivo tem o dever de prestá-las, no prazo legal.

Assim, se faz necessário a ciência dessas condições, visando auxiliar os pleitos, do Poder Executivo.

É a Justificativa.

Primavera do Leste – MT, 27 de Junho de 2016.

Ver. **EDEGAR DOS SANTOS**

Autor.

**EMENDA À LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL Nº 012/2016****EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 012/2016**

Ementa: Altera a redação do art. 20, §2º e o a redação do art.41, § 4º da Lei Orgânica do Município de Primavera do Leste – MT.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do *caput* do art. 29, da Constituição Federal, *c/c* o *caput* do art. 181 da Constituição Estadual e na forma do art. 35, § 2º, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica:

Art. 1º - O § 2º, do artigo 20, e o § 4º do art. 41 ambos da Lei Orgânica do Município, passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde Lê-se:

Art. 20 (...)

§ 2º - Nos casos dos incisos I, II, VI e VII, do caput, deste artigo, a perda do mandato é decidida pela Câmara Municipal, por voto secreto e maioria absoluta, mediante a provocação da Mesa, de partido político representado na Casa ou de eleitor do Município, assegurada ampla defesa.

Leia-se:

§ 2º - Nos casos dos incisos I, II, VI e VII, do caput, deste artigo, a perda do mandato é decidida pela Câmara Municipal, por maioria absoluta, mediante a provocação da Mesa, de partido político representado na Casa ou de eleitor do Município, assegurada ampla defesa.

Onde Lê-se:

Art. 41 (...)

§ 4º - O veto será apreciado pela Câmara, dentro de trinta dias a contar de seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos vereadores, em escrutínio secreto.

Leia-se:

§ 4º - O veto será apreciado pela Câmara, dentro de trinta dias a contar de seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos vereadores.

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica, entrará em vigor, na data de sua publicação.

Primavera do Leste – MT.,

Em 27 de Junho de 2016.

Ver. **WELLINGTON ROSA CAMPOS**

Presidente em Exercício

Ver. **IRINEU JOSÉ VIEIRA**

2º Vice-Presidente

Ver. **VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**

1º Secretário

Ver. **LEONARDO TADEU BORTOLIN**

2º Secretário

Ver. **MARLI INÊS MARTINS**

3º Secretária.

PORTARIA Nº 056**PORTARIA Nº 056, DE 28 DE JUNHO DE 2016.**

Autoriza abertura de processo administrativo licitatório para Aquisição de 10.000 (dez mil) litros de combustível para atender a frota de carros e motos da Câmara Municipal, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **WELLINGTON ROSA CAMPOS**, Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Primavera do Leste – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 38, da Lei nº 8.666/93; e

1. CONSIDERANDO a necessidade de Aquisição de 10.000 (dez mil) litros de combustível para atender a frota de carros e motos da Câmara Municipal, solicitado pelo Diretor Geral da Câmara Municipal, nos termos do pedido acostado;

2. CONSIDERANDO que, os serviços requeridos por aquele, são necessários para continuidade das atividades institucionais da Câmara Municipal;

3. CONSIDERANDO que, o objeto a ser Adquirido, é abrangido pela Lei nº 8666/93 suas alterações e demais Legislações;

4. CONSIDERANDO que, é dever da administração a Aquisição de combustível para atender a frota de carros e motos da Câmara Municipal, através de processo licitatório,

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza e determinar a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, da Câmara Municipal, que promova gestão no sentido de abrir processo licitatório, para a Aquisição de 10.000 (dez mil) litros de combustível para atender a frota de carros e motos da Câmara

Municipal, para atender o Legislativo Municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, fica revogada as disposições em contrário.

Primavera do Leste, MT.

Em 28 de junho de 2016.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Vereador WELLINGTON ROSA CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal



**CONVÊNIO COM FUNDAÇÃO
NOVA CHANCE PODE
PERMITIR TRABALHO DE
RECUPERANDOS**



**REGIÃO DA 3 GANHA
SUBPREFEITURA,
CORRESPONDENTE DA CEF
E POSTO DA POLÍCIA
MILITAR**



**GGI CONSOLIDA DIÁLOGO E
COLABORAÇÃO ENTRE
PODERES NO MUNICÍPIO**



**PROCON DE PRIMAVERA
TEM ÍNDICE DE 70% NA
SOLUÇÃO DE CONFLITOS**



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
ALERTA PARA A FALTA DE
SORO ANTIVENENO NOS
PRÓXIMOS MESES**



**COMPANHIA DE TEATRO DO
MARANHÃO PROMOVERÁ
APRESENTAÇÕES E
OFICINAS EM PRIMAVERA**

EXPEDIENTE

Diário Oficial

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006

PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

dioprima@pva.mt.gov.br